



**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 12/2016**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**

O Centro de Estudos e Pesquisas 28 (Organização Social em Saúde) e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação tornam público o Edital de Convocação para a Prova de Títulos, conforme a seguir:

**1.** Serão convocados para a Prova de Títulos de caráter classificatório, os candidatos habilitados na Prova Objetiva do cargo de Técnico de Enfermagem, observadas as exigências do subitem 6.5 do Edital de Abertura, classificados até a posição estabelecida no quadro abaixo e respeitados os candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do processo seletivo para todos os efeitos.

<b>Cargo</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>PCD</b>	<b>NI</b>
<b>Técnico em Enfermagem</b>	120	8	32

**2.** Os candidatos convocados deverão:

- a)** Preencher o formulário de cadastro de Títulos no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), que estará disponível **a partir das 09:00 de 15/02/2017 até às 23:59 de 16/02/2017**.
- b)** Após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) ao IBFC - Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, indicando como referência no envelope “Avaliação de Títulos – CEP28”, com data de postagem **até o dia 17/02/2017**.

**3.** Somente serão avaliados os títulos dos candidatos convocados em conformidade com o item 7.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, reproduzido no item 1 deste Edital de Convocação.

**4.** É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos de títulos.

**5.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

**6.** Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, AUTENTICADAS em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

**7.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017.

Laura Osthoff - Diretora Presidente